



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 61/2019

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 22 de maio de 2019:

Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e os Municípios da Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM - RC).

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e os Municípios da Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM - RC) no âmbito da Estratégia e Intervenção ao nível da Implementação de medidas e ações que concorram para a Territorialização da Estratégia Nacional para Igualdade e não Discriminação 2018-2019 “Portugal +Igual” (ENIND).

Proposta do tarifário do serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao tarifário do serviço de recolha, transporte e destino final de lamas e de fossas sépticas:
Tarifa variável - 10,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por cisterna - 4 m³;
Tarifa fixa - 0,4065 cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por cada serviço prestado.

Requerimento apresentado por José Manuel Alves de Freitas para arrematação das bancas S2 e S3 do Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da b) do nº 1 do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal, aprovar a atribuição por arrendamento, e por ajuste direto, à ocupação dos lugares S2 e S3 pelo valor base da licitação constante do procedimento de arrematação para atribuição a título precário do direito de exploração pelo valor de 25,32 euros cada, tendo em conta que as bancas em causa se encontram

disponíveis, não foram arrematadas em hasta pública há menos de seis meses e não foi manifestado interesse nesta atribuição por parte de qualquer outro candidato.

Apoio financeiro anual às Associações Culturais – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 15 de maio de 2019 em que autorizou o apoio financeiro no valor de 19.500,00 euros às Associações Culturais do Concelho de Condeixa-a-Nova, pelas suas atividades realizadas no ano de 2018.

Apoio financeiro a “OS UGAS “- Associação Cultural e Desportiva de Ega, para financiamento da viagem aos Açores, para realizar dois jogos do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino e da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa 2018/2019.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 70,00 euros, a “OS UGAS - Associação Cultural e Desportiva de Ega”, para financiamento da viagem da equipa masculina e feminina aos Açores, os quais irão participar em dois jogos do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino e da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa 2018/2019.

Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega para a realização da festa religiosa do Enterro do Senhor, em Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega, para apoio na realização da festa religiosa do Enterro do Senhor.

Apoio financeiro a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa para a aquisição de uma carrinha.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00 euros, à associação “Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa”, para apoio na aquisição de uma carrinha.

Apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para a realização da prova de Trail Running – Castellum Trail.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 euros, ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para apoio na realização da prova de Trail Running – Castellum Trail.

Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural e patrimonial sobre Vergílio Correia.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 euros, à Associação Ecomuseu de Condeixa para apoio ao desenvolvimento de atividades de natureza cultural e patrimonial sobre Vergílio Correia.

Constituição de Fundo de Maneio.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um fundo de maneio a favor da Técnica Superior do Serviço de Ação Social e Saúde Cristina Póvoa, de acordo com as seguintes rubricas da despesa:
01.02./02.01.02.02. (AMR 2018/5001-2) - 20€ - aquisição de gasóleo;
01.02./02.01.21. – 100,00 – aquisição de bens;
01.02./02.02.25.09. – 100,00€ - aquisição de serviços.

Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar por mais um ano a renovação do contrato de arrendamento, celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Eva Maria Cordeiro Morim, referente ao Snack-bar das Piscinas Municipais.

Alienação de um lote de terreno (Lote E) para construção urbana inserido no loteamento nº2/2000, sito em Santo António – Loteamento do Mercado.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do PSD, Nuno Claro, a alienação ao Sr. Sérgio Miguel Domingues da Silva, contribuinte nº 217.240.437, com morada em Rua da Moita, nº 287, Poço dos Cães, 3240-689 Santiago da Guarda, do lote de terreno para construção urbana, designado por lote E, pelo valor de € 219.108,15 (duzentos e dezanove mil, cento e oito euros e quinze cêntimos), conforme auto de avaliação datado de 27 de junho de 2018; inscrito na matriz predial urbana 1925 da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 1077/20010328, com a área de 480,00m², sito em Santo António – loteamento do mercado, de acordo com o procedimento de abertura por proposta em carta fechada - alienação de 2 lotes de terreno (lote E e F) para construção urbana, inserido no loteamento nº 2/2000 e respetivos aditamentos, procedimento que foi submetido a reunião ordinária da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018.

Alienação de um lote de terreno (Lote F) para construção urbana inserido no loteamento nº2/2000, sito em Santo António – Loteamento do Mercado.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do PSD, Nuno Claro, a alienação à empresa Chave Secreta – Empreendimentos Imobiliários, Lda. NIPC 507 861 400, com sede na Rua do Muro, 3100-356 Pombal, da Freguesia e Concelho de Pombal, do lote de terreno para construção urbana, designado por lote F, pelo valor de € 219.108,25 (duzentos e dezanove mil, cento e oito euros e quinze cêntimos),

conforme auto de avaliação datado de 27 de junho de 2018; inscrito na matriz predial urbana 1927 da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 1078/20010328, com a área de 480,00m², sito em Santo António – loteamento do mercado, de acordo com o procedimento de abertura por proposta em carta fechada - alienação de 2 lotes de terreno (lote E e F) para construção urbana inserido no loteamento nº 2/2000 e respetivos aditamentos, procedimento que foi submetido a reunião ordinária da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018, com a ressalva de o loteamento ser alterado pelo Município, passando o R/C de comércio para habitação.

Após as devidas alterações ao loteamento nº 2/2000 por parte da Câmara Municipal é que se procederá à formalização da alienação do lote em causa.

Concurso público para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos – correção de fórmula de critérios de adjudicação – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, datado de 7 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a correção de fórmula de critérios de adjudicação do concurso público para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos.

Processo nº 01//2018/44 em nome de Marco António Oliveira dos Santos, para retificação do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara Municipal de 13/03/2019 referente a obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o ato administrativo, tomado em reunião de Câmara Municipal de 13/03/2019, nos termos do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo [CPA], considerando a construção de muros, mantendo-se válidos os restantes condicionalismos impostos.

Não participou desta deliberação o Sr. Vereador Carlos Canais, uma vez que é familiar do requerente que solicita aprovação do projeto de arquitetura, para as obras de ampliação e alteração de habitação, considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos do disposto no art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do art.º 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo-se ausentado da sala de reuniões

Processo nº 01/2019/25 em nome de Elisabete Abrantes Soares de Almeida, para obras de construção de habitação e muros sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote 52, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:
O prazo de execução da obra é de 270 dias, conforme solicitado pela requerente.
Deve apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.

Processo nº 02/2018/2 em nome de Mateus & Palricas – Construções e Serralharias, Lda. para alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/2001, sito em Urbanização Quinta Nova, lote 13, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/2001, sito em Urbanização Quinta Nova, lote 13, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 23º, conjugado com o artigo 27º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Processo nº 04/2019/4 em nome de João Manuel Salgueiro e Glória Valente Alves Salgueiro, para obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação, sito na Rua Wenceslau Martins de Carvalho em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:
O prazo para execução das obras é de 4 semanas;
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.
Deverão realizar registo dos azulejos aplicados na fachada a remover e conservar alguns exemplares (mínimo 4) para integrar futuro inventário azulejar municipal.

Processo nº 08/2019/25 em nome de Maria Olinda Garrido Pinão Vaz, Armando de Figueiredo Vaz, Daniel de Carvalho Pinão, Maria Olinda da Silva Grilo, Maria Olinda de Carvalho Pinão Ferreira e Acácio Augusto Lopes Ferreira, para destaque de parcela de terreno sito em Moita de Baixo, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque, procedendo à emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica.

Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque, procedendo à emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica.

Processo nº 11/2019/22 para atribuição de topónimo “Travessa da Ponte Velha”, no lugar de Arrocha, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo de “Travessa da Ponte Velha” ao arruamento sito no lugar de Arrocha e dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos Correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Sebal e Belide. Deverá ainda informar-se, que compete à União de Freguesias colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.

Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira/Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas – Ameixeira – Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, datado de 9 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou os trabalhos complementares e trabalhos a menos da obra: “Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira/Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas – Ameixeira”.

Fecho de Redes de Saneamento – POSEUR: Rede de Saneamento e Reparação da Rede de Águas de Presa e Relves: Erros e Omissões – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do

artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação datado do dia 22 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a listagem de erros e omissões da obra “Fecho de Redes de Saneamento – POSEUR: Rede de Saneamento e Reparação da Rede de Águas de Presa e Relves”.

Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes - Erros e omissões – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, datado do dia 22 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a listagem de erros e omissões da obra “Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes”.

Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – 2º pedido de prorrogação de prazo – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, datado do dia 14 de janeiro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou o 2º pedido de prorrogação de prazo da obra “Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João”.

Rede de esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira – Pedido de prorrogação de prazo – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, datado do dia 24 de abril de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, aprovou a não-aceitação do pedido de prorrogação de prazo da obra “Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira”.

E eu, Adelaide Montenegro Chefe da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 28 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa